

PORTARIA Nº 048/2025

**“Recompõe a Comissão Especial de Análise
de Auditoria e Processo Administrativo
Disciplinar – CEAPAD na AGESAN-RS.”**

Alceu Trevizani da Rosa, Presidente da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 023/2025, que instituiu a Comissão Especial de Análise de Auditoria e Processo Administrativo Disciplinar – CEAPAD;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 029/2025, que recompôs a Comissão Especial de Análise de Auditoria e Processo Administrativo Disciplinar – CEAPAD;

CONSIDERANDO o desligamento do servidor Vinicius de Oliveira Niary, até então membro da CEAPAD;

RESOLVE

Art. 1º - Fica recomposta a Comissão Especial de Análise de Auditoria e Processo Administrativo Disciplinar – CEAPAD, que passa a ter a seguinte composição:

- Presidente: Henrique Ferrugem Rodrigues;
- Membro: Nayara Mendes dos Santos;
- Membro: Paola Guarese Henicka.

Art. 2º - A recomposição ora promovida não altera a finalidade da CEAPAD, que permanece incumbida de analisar os achados do Relatório Final de Auditoria Externa e, sempre que necessário, instaurar e conduzir processos administrativos disciplinares, propondo as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 10 de novembro de 2025.

Alceu Trevizani da Rosa

Presidente – AGESAN-RS

Luciano Manini Neumann

Assessoria Jurídica – OAB/RS 82.374